

# ***Litel Participações S.A.***

*Informações Trimestrais –  
ITR para o Trimestre Findo em  
30 de Junho de 2008 e Relatório  
de Revisão dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes


## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da  
Litel Participações S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Litel Participações S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado (individuais e consolidadas), o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. As revisões das demonstrações contábeis para o trimestre findo em 30 de junho de 2008, de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas em nossa revisão no que se referem aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Litel Participações S.A. na conta de investimento da controladora em 30 de junho de 2008, no montante de R\$1.238.046 mil (R\$1.220.132 mil, em 31 de março de 2008), e aos ganhos produzidos no trimestre e semestre findos naquela data nos montantes de R\$72.718 mil e R\$222.603 mil, respectivamente; e no que se referem às receitas líquidas consolidadas do trimestre e semestre findos naquela data, nos montantes de R\$757.988 mil e R\$1.547.619 mil, respectivamente; estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.
2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação aos e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas empresas investidas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas empresas investidas.
3. A revisão especial das informações trimestrais referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2008 da empresa controlada em conjunto indireta Companhia Vale do Rio Doce foi conduzida sob nossa responsabilidade e sobre as mesmas emitimos nosso correspondente relatório datado de 6 de agosto de 2008, com uma limitação referente a não terem sido revisadas por auditores independentes as demonstrações contábeis em 30 de junho de 2008, de certas empresas investidas, nas quais são mantidos investimentos relevantes e cujos montantes reflexos contidos nas informações trimestrais da Litel Participações S.A., em 30 de junho de 2008, são de: R\$3.200.771 mil na rubrica investimentos (R\$2.393.322 mil, em 31 de março de 2008); R\$151.429 mil dos ganhos produzidos no trimestre findo em 30 de junho de 2008 (R\$173.793 mil, em 2007) e R\$139.787 mil dos ganhos produzidos no semestre findo naquela data (R\$550.839 mil, em 2007); e receitas líquidas consolidadas no trimestre findo em 30 de junho de 2008 no montante de R\$177.329 mil (R\$1.304.801 mil, em 2007) e R\$324.034 mil no semestre findo naquela data (R\$2.509.579 mil, em 2007).

4. Com base em nossa revisão e nos relatórios de outros auditores independentes e, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam ser requeridos caso as demonstrações contábeis das sociedades investidas mencionadas no parágrafo 3 tivessem sido revisadas por auditores independentes, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº469/08.
5. Conforme mencionado na nota explicativa 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Esta Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2008

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

  
Marcelo Cavalcanti Almeida  
Contador  
CRC 1RJ 036-206/O-5

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av Presidente Wilson 231/11º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
3 - CEP 20030-021	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 3974-4545	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 021	12 - FAX 3974-4501	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Sergio Ricardo Silva Rosa				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av Presidente Wilson 231/11º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20030-021	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3974-4545	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 021	13 - FAX 3974-4501	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcelo Cavalcanti Almeida					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 335.905.597-72		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	247.128	247.128	247.128
2 - Preferenciais	28.386	28.386	28.386
3 - Total	275.514	275.514	275.514
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3030 - Emp. Adm. Part. - Extração Mineral
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/08/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	13.547.694	13.033.482
1.01	Ativo Circulante	789.763	1.168.661
1.01.01	Disponibilidades	874	699
1.01.02	Créditos	788.826	1.167.899
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	788.826	1.167.899
1.01.02.02.01	Tributos a Recuperar	290.302	272.161
1.01.02.02.02	Juros sobre o Capital Próprio a Receber	0	11.558
1.01.02.02.03	Dividendos a Receber	498.524	884.180
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	63	63
1.02	Ativo Não Circulante	12.757.931	11.864.821
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	12.757.931	11.864.821
1.02.02.01	Investimentos	13.018.724	12.151.509
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	13.018.724	12.151.509
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	(260.793)	(286.688)
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	13.547.694	13.033.482
2.01	Passivo Circulante	531.724	896.523
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2	721
2.01.05	Dividendos a Pagar	531.659	895.739
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	63	63
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	13.015.970	12.136.959
2.04.01	Capital Social Realizado	4.051.690	4.051.690
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	7.748.950	7.686.250
2.04.04.01	Legal	577.006	577.006
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	579.769	579.769
2.04.04.05	Retenção de Lucros	6.529.475	6.529.475
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	62.700	0
2.04.04.07.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	62.700	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.215.330	399.019
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	779.432	1.143.010	1.036.499	1.946.382
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(444)	(2.129)	(483)	(753)
3.06.03	Financeiras	5.686	11.516	5.148	10.812
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.686	11.516	5.148	10.812
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(30.325)	(40.590)	(22.426)	(32.764)
3.06.05.01	Amortização de ágio	(10.266)	(20.531)	(10.290)	(20.628)
3.06.05.02	Outros	(20.059)	(20.059)	(12.136)	(12.136)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	804.515	1.174.213	1.054.260	1.969.087
3.07	Resultado Operacional	779.432	1.143.010	1.036.499	1.946.382
3.08	Resultado Não Operacional	36.160	72.320	36.160	72.320
3.08.01	Receitas	36.160	72.320	36.160	72.320
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	815.592	1.215.330	1.072.659	2.018.702
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	719	0	925	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais MII)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	816.311	1.215.330	1.073.584	2.018.702
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (MII)	275.514	275.514	275.514	275.514
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2.96287	4.41114	3.89666	7.32704
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**Notas Explicativas - Em milhares de reais – R\$**

**1. Contexto Operacional**

A Litel Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no País ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A Companhia possui participações de forma indireta na Companhia Vale do Rio Doce ("Vale") e direta na Valepar S.A. ("Valepar") e na Litela Participações S.A. ("Litela").

**2. Apresentação das Informações Trimestrais**

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas e pronunciamentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Convergindo com as práticas contábeis internacionais, a Deliberação CVM nº 488 aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 27 que estabelece novos padrões de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis.

Conforme o referido pronunciamento, o ativo deve ser classificado em "Circulante" e "Não-Circulante" sendo este último desdobrado em realizável a longo prazo, investimento, imobilizado, intangível e diferido. O passivo deve ser classificado em "Circulante" e "Não-Circulante".

**I. Demonstrações contábeis consolidadas**

As demonstrações dos resultados consolidados dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com a Instrução CVM nº 247/96. A consolidação das demonstrações dos resultados das controladas em conjunto foi efetuada proporcionalmente à participação da Companhia no capital social da controlada em conjunto Valepar (30 de junho de 2008 e de 2007– 52,98%) e da controlada em conjunto Vale de forma indireta (30 de junho de 2008 e de 2007– 18,85%) e da controlada Litela (100% em 30 de junho de 2008 e de 2007).

As principais práticas adotadas na consolidação foram as seguintes:

- (a) Eliminação do investimento na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e no resultado das investidas; e

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

- (b) Eliminação dos saldos ativos e passivos e das receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

**II. Sumário das principais práticas contábeis - Controladora**

**(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

**(b) Ativo circulante e não circulante**

É apresentado ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.

**(c) Investimentos**

Os investimentos em controladas em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e acrescidos de ágio e deságio a amortizar.

**(d) Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**(e) Imposto de renda e contribuição social**

Os encargos e créditos tributários são calculados com base nas alíquotas de imposto de renda de 15%, acrescida do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%.

**III. Principais práticas contábeis adotadas nas controladas em conjunto**

As práticas contábeis adotadas foram aplicadas com uniformidade em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Pronunciamentos Contábeis Emitidos pela CVM

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS).

A convergência total para as normas contábeis internacionais ainda depende do processo de normatização a ser desenvolvido pela CVM.

Em linha com esse processo normativo a CVM emitiu em 29/01/08 a Deliberação CVM nº 534, que aprova o pronunciamento técnico CPC 02 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), que trata dos efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis. Os efeitos da variação cambial sobre investimentos no exterior passam a ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, a partir das demonstrações anuais a serem encerradas em 31 de dezembro de 2008. Assim sendo, o lucro líquido do exercício será ajustado por tais efeitos na controlada indireta em conjunto Vale. Caso a Vale tivesse apresentado a demonstração do resultado em consonância com essa deliberação, os montantes reflexos nas informações da Litel (18,85%) seriam os seguintes em milhares de reais:

	2º Trimestre/08	1º Trimestre/08	1º Semestre/08
Lucro Líquido do período da Litel	816.311	399.019	1.215.330
Varição cambial de investimentos (18,85%)	877.468	156.267	1.033.735
Lucro líquido do período - ajustado	1.693.779	555.286	2.249.065

Com relação aos demais efeitos decorrentes do processo de convergência, ainda não normatizados, é esperado que, a partir do exercício de 2009 o resultado do exercício não seja mais afetado pela amortização de ágios gerados em processo de aquisição de empresas que, no 1º semestre de 2008, representou um valor de despesa reflexa na Litel de R\$ 136.731 (R\$ 73.355 no segundo trimestre de 2008).

A administração da Litel entende que não existe outra mudança contábil de efeito relevante sobre o seu patrimônio líquido e o seu resultado do período.

Em 02 de maio de 2008, a CVM emitiu a Instrução Nº 469/08 que trata da implementação da Lei 11.638, determinando a aplicação obrigatória nas informações trimestrais das modificações introduzidas diretamente pela Lei.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

As práticas contábeis já introduzidas pela Lei não tiveram impactos nos resultados trimestrais apresentados, no entanto em função de sua normatização pelos órgãos reguladores as informações contábeis poderão requerer ajustes.

**4. Disponibilidades**

Em 30 de junho de 2008 está representada substancialmente por aplicações financeiras de renda fixa.

**5. Tributos a Recuperar ou a Compensar**

Os saldos de tributos a recuperar ou compensar, cujos montantes em 30 de junho de 2008, perfazem um total de R\$ 290.302 (31.03.2008 - R\$ 272.161) e que estão classificados no ativo circulante, referem-se, principalmente, a Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre os juros sobre o capital próprio recebidos de controlada e controlada em conjunto e a PIS e COFINS.

**6. Investimentos e intangíveis**

Os investimentos estão representados por participações acionárias na Valepar e na Litela, resumidos a seguir:

Investimentos

	% de participação	Patrimônio líquido ajustado	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro líquido ajustado	Investimentos		Resultado de equivalência patrimonial / amortização	
					30.06.08	31.03.08	1º SEM 2008	2º TRIM 2008
Valepar	52,98	21.683.865	107.979	2.063.816	11.489.008	10.685.848	1.093.495	745.1
Litela	100,00	1.529.716	5.488	86.206	1.529.716	1.465.661	80.718	58.1
							1.174.213	804.1

Intangíveis

Deságio a amortizar	(650.879)	(687.040)	72.320	36.1
Ágio a amortizar	390.086	400.352	(20.531)	(10.2)
Total de investimentos e intangíveis	12.757.931	11.864.821	51.789	25.1

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**Informações sobre os Investimentos:**

**Valepar**

Corresponde a 838.308 mil ações representativas de 52,98% do capital total da Valepar, adquiridas e/ou subscritas em 1997, 2001 e 2002. O objeto social da Valepar é exclusivamente o de participar como acionista no capital social da Vale, da qual possui 1.568.588 mil ações ordinárias (32,46% do capital total e 53,29% do capital votante em 30.06.08 e em 31.03.08), sendo 1.265.316 mil adquiridas em leilão de privatização e 303.272 mil através da incorporação ao seu capital das ações detidas anteriormente pela Litel. As ações da Valepar não são negociadas em Bolsa de Valores.

Em 10 de abril de 2008, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na controlada em conjunto Valepar, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 197.869. Na mesma reunião, foi deliberado o pagamento de dividendos no montante de R\$ 163.177.

**Litela**

Corresponde a 28.386 mil ações ordinárias representativas de 100% do capital total e votante da Litela, empresa constituída em 30 de janeiro de 2003. O objeto social da Litela é exclusivamente o de participar como acionista no capital social da Valepar, da qual possui 80.417 mil ações nominiais (5,08% do capital total) adquiridas através da compra das ações integrantes do lote de ações ofertado pela Sweet River Investments, Ltd.

Em 30 de abril de 2008, o conforme ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na controlada Litela, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 18.891. Na mesma reunião, foi deliberado o pagamento de dividendos no montante de R\$ 5.630.

**Informações sobre intangíveis:**

O investimento na Valepar inclui um deságio líquido de R\$ 650.879 em 30 de junho de 2008 (Em 31.03.08 - R\$ 687.040). Baseada no nível de rentabilidade da controlada em conjunto Vale e na expectativa de retorno do investimento pelos acionistas, a Litel está realizando este ganho pelo prazo de dez anos, de forma linear a partir do exercício social de 2003, até 31 de dezembro de 2013.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O investimento na Valepar inclui um ágio líquido em 30 de junho de 2008 de R\$ 390.086 (Em 31.03.08 – R\$ 400.352). A amortização deste ágio teve início em abril de 2001 e está sendo amortizado, de forma linear, até 31 de dezembro de 2017, fundamentado, entre outros, em direito de exploração de concessões ferroviárias e portuárias.

7. Patrimônio líquido

O capital social subscrito e integralizado é composto por 275.514.349 ações, sendo 247.128.345 ações ordinárias, 28.385.274 ações preferenciais classe B e 730 ações preferenciais classe A, todas sem valor nominal. As ações preferenciais possuem prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia.

Os acionistas em 30 de junho de 2008 são os seguintes:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Número de ações Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Investimento de Ações Banco do Brasil Carteira Ativa	193.740.071	78,40	9.013.437	31,75	202.753.508	73,59
Fundo de Investimento de Ações Carteira Ativa II	53.387.982	21,60	43	-	53.388.025	19,38
Fundo de Renda Fixa Banco do Brasil Renda Fixa IV	50	-	19.371.940	68,25	19.371.990	7,03
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	19	-	146	-	165	-
Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS	73	-	146	-	219	-
Fundação CESP	73	-	146	-	219	-
Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF	73	-	146	-	219	-
Outros	4	-	-	-	4	-
	247.128.345	100,00	28.386.004	100,00	275.514.349	100,00



---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**Distribuição de resultados**

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações previstas na Lei nº 10.303/01. O saldo remanescente do resultado, após as distribuições propostas ou aprovadas em assembléia, é destinado à Reserva de Lucros – Expansão/Investimento. Essa reserva foi constituída em uniformidade ao plano de investimento de sua controlada em conjunto indireta Vale.

**Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

Em 30 de abril de 2008, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio de R\$ 216.850, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,7871 por ação (valor líquido de R\$ 0,6690 por ação). Nesta data, os acionistas fizeram jus ao montante de R\$ 204.929 e o saldo remanescente de R\$ 11.921 está devidamente registrado sob a rubrica “Dividendos a pagar”. Adicionalmente, na mesma assembléia, foi autorizado o pagamento dos juros sobre o capital próprio remanescentes da deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2007, no montante bruto de R\$ 159.151.

**8. Compromissos**

**Acordo de Acionistas**

A Companhia mantém instrumento particular de Acordo de Acionistas em conjunto com os demais acionistas da Valepar, o qual regula os respectivos direitos e obrigações decorrentes de sua condição de titulares da totalidade do capital social e, como tal, responsáveis pela eleição dos administradores da Valepar e por sua orientação, para o fim de exercer o poder de controle em assembléias gerais e reuniões do Conselho de Administração, bem como o de buscar uma administração compartilhada da Vale.

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**9. Eventos Subsequentes**

**a) Patrimônio líquido**

Em 10 de julho de 2008, foi deliberado em Assembléia Geral Extraordinária da Litel o aumento de capital no montante de R\$ 1.860.580 mediante a emissão de 9.640.313 ações preferenciais resgatáveis de classe C, todas sob a forma escritural e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 193,00. Deste montante, R\$ 118 foi destinado ao capital social e R\$ 1.860.462 destinado à reserva de capital, que será utilizada por ocasião do pagamento dos resgates das referidas ações. Na mesma data, foram subscritas 7.772.020 ações pelo acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – “PREVI”. Os recursos ingressados na Litel foram aportados na nova controlada Litelb Participações S/A.

O aumento de capital ocorrido objetiva prover a Litel dos recursos necessários à subscrição e integralização de 32.078.973 (trinta e dois milhões, setenta e oito mil, novecentas e setenta e três) novas ações preferenciais de emissão da controlada em conjunto Valepar, a fim de prover os recursos necessários para que a Valepar exerça integralmente seu direito de prioridade para a subscrição de ações ordinárias de emissão da controlada em conjunto indireta Vale emitidas no âmbito de oferta pública primária realizada em julho de 2008.

**b) Investimento**

Em 03 de julho de 2008, a Litel adquiriu 800 ações da companhia Thera Participações S/A representativas de 100% de seu capital social, e na mesma data, em Assembléia Geral Extraordinária alterou a razão social da companhia que passou a ser denominada Litelb Participações S/A.

Em 10 de julho de 2008, foi deliberado em Assembléia Geral Extraordinária da controlada Litelb, aumento de capital de R\$ 1.500.000 mediante a emissão de 7.772.020 ações preferenciais. Estes recursos, oriundos da subscrição de ações na Sociedade pela PREVI teve a finalidade de aporte na controlada em conjunto Valepar, conforme mencionado no item anterior.

O capital social da controlada Litelb é composto de 7.772.820 ações sendo 800 ações ON e 7.772.020 ações PNA, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

A Litel Participações S.A. é uma empresa de participações e o seu desempenho no trimestre findo em 30 de junho de 2008 reflete o desempenho da sua controlada em conjunto indireta Vale, empresa de capital aberto, cujas Informações Trimestrais em 30 de junho de 2008 já foram divulgadas ao mercado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01509-1	LITEL PARTICIPAÇÕES SA	00.743.065/0001-27

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.559.422	6.301.691	3.129.632	5.989.570
3.02	Deduções da Receita Bruta	(103.509)	(183.486)	(66.803)	(132.080)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.455.913	6.118.205	3.062.829	5.857.490
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.487.412)	(2.903.215)	(1.274.325)	(2.520.677)
3.05	Resultado Bruto	1.968.501	3.214.990	1.788.504	3.336.813
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(662.491)	(1.438.595)	(344.420)	(548.676)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(206.817)	(384.027)	(150.599)	(295.570)
3.06.03	Financeiras	(171.039)	(560.476)	(2.539)	(31.975)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.138	13.069	5.546	11.942
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(178.177)	(573.545)	(8.085)	(43.917)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(297.728)	(515.670)	(186.505)	(299.112)
3.06.05.01	Amortização de ágio e deságio	(247.236)	(396.715)	(115.991)	(214.512)
3.06.05.02	Outros	(50.492)	(118.955)	(70.514)	(84.600)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	13.093	21.578	(4.777)	77.981
3.07	Resultado Operacional	1.306.010	1.776.395	1.444.084	2.788.137
3.08	Resultado Não Operacional	36.160	98.497	252.994	289.154
3.08.01	Receltas	36.160	98.497	252.994	289.154
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.342.170	1.874.892	1.697.078	3.077.291
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(483.906)	(610.890)	(548.559)	(906.427)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	(74.935)	(152.162)
3.12.01	Participações	0	0	(74.935)	(152.162)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Aclionistas Não Controladores	(41.952)	(48.672)	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	816.312	1.215.330	1.073.584	2.018.702
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (MII)	275.514	275.514	275.514	275.514
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,96287	4,41114	3,89666	7,32704
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

Os comentários do desempenho consolidado da Litel Participações S.A. decorrem dos comentários de desempenho da sua controlada em conjunto indireta Companhia Vale do Rio Doce, empresa de capital aberto, cujas Informações Trimestrais de 30 de junho de 2008 já foram divulgadas ao mercado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01509-1	LITEL PARTICIPAÇÕES SA	00.743.065/0001-27

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (MII)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (MII)			
01	VALEPAR S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01.772.413/0001-57	FECHADA CONTROLADA 838.308	52,98	88,27 838.308
02	LITELA PARTICIPAÇÕES S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.495.546/0001-84	FECHADA CONTROLADA 28.386	100,00	11,75 28.386

---

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**

---

**RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Acionistas e Administradores da  
Litel Participações S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Litel Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado (individuais e consolidadas), o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. As revisões das demonstrações contábeis para o trimestre findo em 30 de junho de 2008, de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas em nossa revisão no que se referem aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Litel Participações S.A. na conta de investimento da controladora em 30 de junho de 2008, no montante de R\$1.238.046 mil (R\$1.220.132 mil, em 31 de março de 2008), e aos ganhos produzidos no trimestre e semestre findos naquela data nos montantes de R\$72.718 mil e R\$222.603 mil, respectivamente; e no que se referem às receitas líquidas consolidadas do trimestre e semestre findos naquela data, nos montantes de R\$757.988 mil e R\$1.547.619 mil, respectivamente; estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.
2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação aos e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas empresas investidas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas empresas investidas.



01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**

3. A revisão especial das informações trimestrais referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2008 da empresa controlada em conjunto indireta Companhia Vale do Rio Doce foi conduzida sob nossa responsabilidade e sobre as mesmas emitimos nosso correspondente relatório datado de 6 de agosto de 2008, com uma limitação referente a não terem sido revisadas por auditores independentes as demonstrações contábeis em 30 de junho de 2008, de certas empresas investidas, nas quais são mantidos investimentos relevantes e cujos montantes reflexos contidos nas informações trimestrais da Litel Participações S.A., em 30 de junho de 2008, são de: R\$3.200.771 mil na rubrica investimentos (R\$2.393.322 mil, em 31 de março de 2008); R\$151.429 mil dos ganhos produzidos no trimestre findo em 30 de junho de 2008 (R\$173.793 mil, em 2007) e R\$139.787 mil dos ganhos produzidos no semestre findo naquela data (R\$550.839 mil, em 2007); e receitas líquidas consolidadas no trimestre findo em 30 de junho de 2008 no montante de R\$177.329 mil (R\$1.304.801 mil, em 2007) e R\$324.034 mil no semestre findo naquela data (R\$2.509.579 mil, em 2007).
4. Com base em nossa revisão e nos relatórios de outros auditores independentes e, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam ser requeridos caso as demonstrações contábeis das sociedades investidas mencionadas no parágrafo 3 tivessem sido revisadas por auditores independentes, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº469/08.
5. Conforme mencionado na nota explicativa 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Esta Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida  
Contador  
CRC 1RJ 036-206/O-5

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	16
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	17
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	19
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	20
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	21
		VALEPAR S/A	
		LITELA PARTICIPAÇÕES S/A	/22